



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA.

TRECHOS:

- RUA 15 DE NOVEMBRO (ENTRE RUA PRESIDENTE KENNEDY E RUA IGUAÇU)
- RUA IGUAÇU (ENTRE RUA SANTOS DUMONT E RUA DESEMBARGADOR MOTA)
- RUA DESEMBARGADOR MOTA (ENTRE RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL E RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO)
- RUA DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS (ENTRE RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL E RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO)
- RUA LUIZ STEDILE (ENTRE RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL E RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO)
- RUA IGUAÇU (ENTRE RUA DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS E RUA LUIZ STEDILE)
- RUA CLEVELÂNDIA (ENTRE RUA SILVIO EMILIO SCHAEGLER E RUA JOSÉ HOFMANN DE FREITAS)
- RUA 7 DE SETEMBRO (ENTRE RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES E RUA PADRE ANCHIETA)
- AV GENEROSO MARQUES (ENTRE RUA SANTOS DUMONT E RUA RUI BARBOSA)

DATA DE ABERTURA: 25/10/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.120.909,78

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br / licitacaocoronelvivida@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2022.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

19/09/22 a 25/10/22

FUNÇÃO



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



CARTA-CREDENCIAL

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Prezados Senhores,

O/abaixo assinado, Moisés de Gasperin, carteira de identidade nº 3.519.935-7 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor MOISES DE GASPERIN, carteira de identidade nº 3.519.935-7, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2213270507	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES			
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GP HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	CPF/CNPJ 46.069.320/0001-07	Participação no capital R\$ 6.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio LEGAL / Administrador
Dados do Administrador Nome MOISES DE GASPERIN		CPF 518.634.809-00	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 21/06/2022		Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41902088487		CNPJ: 77.744.134/0003-03	
Endereço Completo FAZENDA FAXINAL DOS COELHOS, Nº SN, RURAL, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 14:01:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NUG5CUN.



PRC2213270507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.519.935-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2013

NOME: **MOISES DE GASPERIN**

FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE DE GASPERIN
ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN

NATURALIDADE: P.DAS MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS=1475, LIVRO=5BAUX, FOLHA=27

CPF: 518.634.809-00

CURITIBA/PR

ORIGINAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida - PR

25 OCT. 2022

• Servidor





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77744134000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2022 09:04:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Comissão de Planejamento e Gestão, aprovou o Plano de Trabalho para a implementação do Projeto de Racionalização de Serviços Públicos Digitais, conforme consta no Anexo I deste Edital.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 17/2022 - PMCV**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Eu, Moisés de Gasperin, RG 3.519.935-7, legalmente nomeado representante da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Nº 17/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, Inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

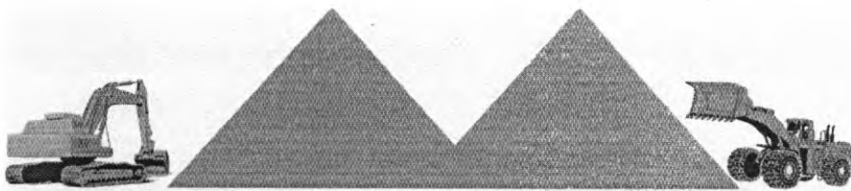
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

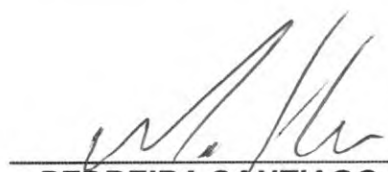
Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o ~~senhor~~ Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma NÃO está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, não podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7




e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.744.134/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA SANTIAGO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.91-6-00 - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 2421-002
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 08:08:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

1

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

Resolve através desse instrumento promover as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter uma filial que gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A filial tem sua sede na: Fazenda Faxinal dos Coelhos, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A filial terá por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, e possui filial na

[Handwritten signatures and initials]



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

Fazenda Faxinal dos Coelho, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	60.000	6.000.000,00	100%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

[Handwritten signatures and initials]



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de outros sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social Vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo, neste caso ser apurado seus respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da Empresa **PEDREIRA SANTIAGO**



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

5

LTDA. caberá ao Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, na qualidade de administrador não sócio, que desde já toma posse e assume suas funções de administrador não sócio, por prazo indeterminado.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, mesmo que desproporcional pela decisão da maioria do capital social, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

6

admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial Ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

7

deste contrato lavrado em uma via, assinado pelo sócio.

Chopinzinho PR, 15 de junho de 2022.

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Administrador não sócio
MOISES DE GASPERIN

Visto Advogado:

JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
OAB/PR 80.122



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03767425939	JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
51863480900	MOISES DE GASPERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 16:29 SOB N° 41902088487.
PROTOCOLO: 223815560 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207925700. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:31 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **096B.FE18.9156.4D56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027867874-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.744.134/0001-41

Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/09/2022 - 08:14:41

CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscrição Estadual:	31200845-92
Nome Empresarial:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TREZE DE MAIO		
Número:	SN	Complemento:	BARRACAO
Bairro:	SAO MIGUEL		
Município:	CHOPINZINHO	UF:	PR
CEP:	85.560-000	Telefone:	(46)3242-1002
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2013401 - FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 0891600 - EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
Início das Atividades:	04/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/1989
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 4545

Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41

Endereço....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 0

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/09/2022.

Valida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/7187

Código de autenticidade da certidão: 91297437091297

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Setembro de 2022.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101102200745649690

Informação obtida em 19/10/2022 14:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 30691488/2022

Expedição: 16/09/2022, às 08:11:41

Validade: 15/03/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 137639/2022

Validade: 21/03/2023

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77744134000141

Num. Registro: 38533

Registrada desde : 12/09/2001

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Endereço: RUA 13 DE MAIO, S/N SÃO MIGUEL

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes; Produção e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77744134000141

1 - Nome Civil: ANDREI MANOEL REOLON

Carteira: PR-175928/D Data de Expedição: 12/02/2019

Desde: 16/08/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

2 - Nome Civil: EVERTON CARLOS SALOMÃO

Carteira: PR-146031/D Data de Expedição: 20/04/2015

Desde: 28/07/2021 Carga Horária: 16:0 H/M

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."

Anotações:

1. Concluiu o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" - Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental, área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, em 24 de outubro de 2006, com carga horária de 360 horas, na Faculdade Assis Gurgacz - FAG.

2. Concluiu o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, área de concentração: Agroecossistemas, em 31 de julho de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

3 - Nome Civil: MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 25/05/2022

Desde: 26/05/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - Nome Civil: MAXIMILIAN FORLIN

Carteira: PR-23449/D Data de Expedição: 23/08/1991

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º do CONFEA

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Observações: Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 311721/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/10/2022 13:46:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122739/2022**

Validade: 15/03/2023

Nome Civil: MARCELO SILVESTRI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D

Registro Nacional : 1703011546

Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Documento de Identidade : 70499126 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 02505695903

Naturalidade : SAO JOAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278593/2022.

Emitida via Internet em 16/09/2022 08:12:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

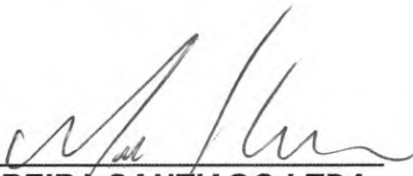
Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do(s) objeto(s) da Concorrência supramencionada.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7







e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

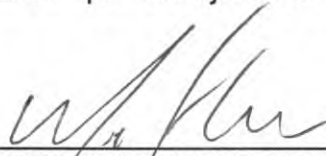
Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

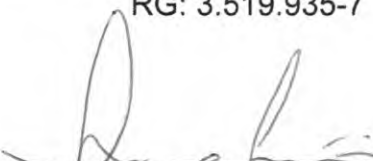
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Nome da Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ nº: 77.744.134/0001-41
Endereço: Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-1002
E-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

O representante técnico PEDREIRA SANTIAGO LTDA Sr. **MARCELO SILVESTRI**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4760/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**
Registro: **PR-68498/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1703011546

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: CENTRO

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;
OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVICOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- ☐ Data de início da obra: 11/12/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- ☐ Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- ☐ Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

MUNICÍPIO DE



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

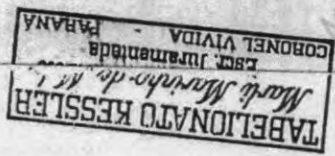
TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TaeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. "8002"
635368* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marilyn Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31397/5/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ			
REGIÃO	CASCAVEL	ASSOCIAÇÃO	AMISOP

MUNICÍPIO:	CORONEL VÍDUA	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:	13000017	DATA	31/01/2019
SUPRORTE:	RECAPAAMENTO ASFALTICO	Lot	01				
FIRMA EMPREITEIRA:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Are	2018	DATA:	11/12/2017		
MEDICAO DOS SERVICOS				ORÇAMENTO			

Nº	Código	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	U	n	Quantid	% Exe-	Cost Da	institui	Total	Custo	Unitário	Valor	Total	Saldo	Contrato
----	--------	----------------------------	---	---	---------	--------	---------	----------	-------	-------	----------	-------	-------	-------	----------

0.1	1	DEFEITOS PRELIMINARES	100.00%	0.00%	1.000.00	1.000.00
0.2	2	REPARAÇÃO DE OBRAS 2.00 x 1.00	100.00%	0.00%	1.000.00	1.000.00
0.3	3	TERMINAÇÃO	100.00%	0.00%	1.000.00	1.000.00

[illegible]

061100	Perda da ligação com Rio de Janeiro	68.325,00	0,0433	100,00%	40,04%	1.00	828.808,65	129.808,55	614.890,65	1.229.778,60
570000	Perda da ligação com Rio de Janeiro - Repetimento	7.201,00	0,0000	100,00%	29,02%	300,00	814.890,65	0,00	814.890,65	1.229.778,60
570000	Perda da ligação com Rio de Janeiro - Repetimento	3.416,05	0,0004	100,00%	40,04%	350,00	814.890,65	0,00	814.890,65	1.229.778,60
570000	Perda da ligação com Rio de Janeiro - Repetimento	3.416,05	0,0004	100,00%	40,04%	350,00	814.890,65	0,00	814.890,65	1.229.778,60

[illegible][illegible][illegible][illegible]

120000E	Placa metalizada reflexiva circular (Ø 1240 mm) + soporte METÁLICO	nd	22,00	100,00%	0,0000	0,35%	480,00	17 640,00	17 640,00
170000G	Placa metalizada reflexiva rectangular (Ø 1200 mm) + soporte METÁLICO	nd	37,00	100,00%	0,0000	0,55%	480,00	17 760,00	17 760,00

[illegible]

74022/56	Exatidão do Controle do Grau de Compressão da Matéria Analítica	un	47,00	9,00/4	100,00%	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00
74022/56	Exatidão do Controle do Material Reutilizado	un	47,00	9,00/4	100,00%	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00
74022/56	Exatidão do corpo de prova de concreto estirado com secção variável	un	47,00	9,00/4	100,00%	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00

[illegible]

3.071.208,69	R\$	Valor Total do Contrato
3.071.208,69	R\$	Medição acumulada
2.073.106,80	R\$	Total Anterior

RESPONSÁVELS PELAS INFORMAÇÕES (Administrative Committee)		 RS		998.101.89
---	--	--	--	------------

Eng. Civil - CREA PR Marcelo Silvestri	Eng. Civil PR 16.973/D Eucides Luiz Weiss	do protocolo: 31397/5/2019.
---	--	-----------------------------

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 3

Manuscript of
245
A



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Marcelo Silvestri	Eng. Civil	68.498/D	29/05/2022	

Declaramos outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 77.744.134/0001-41 representada nesta ocasião por seu sócio: **MOISÉS DE GASPERIN**, R.G. n.º 3.519.935-7 C.P.F. n.º 518.634.809-00, doravante denominado simplesmente de **Contratante** e, do outro lado o Sr. **MARCELO SILVESTRI** brasileiro, R.G.n.º 7.049.912-6, C.P.F.n.º 025.056.959-03, com título Profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, Cart.Crea-PR n.º 68.498/D, doravante denominado simplesmente de **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) **Responsável Técnico** () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.272,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, líquidos, correndo sob responsabilidade da Contratante todos os encargos incidentes sobre o mesmo, como por exemplo (INSS/FGTS, Imposto de renda pessoa física e todos os demais que incidirem sobre o valor pactuado);

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Chopinzinho, 19 de maio de 2022

MOISÉS DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por
MOISÉS DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2022.05.19 16:58:12 -03'00'

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ 77.744.134/0001-41

Contratante

MARCELO
SILVESTRI:02505
695903

Digitally signed by
MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Date: 2022.05.19 16:52:57
-03'00'

MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03

Contratado

[Handwritten signature of Marcelo Silvestri]

[Handwritten mark]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA/MODELO	placa
01	01	Usina de Asfáltos	2009	TEREX MAG.80	
02	01	Vibroacabadora	2017	CIBER AF 4000	
03	01	Rolo Pneumático	2015	CAT CW34	
04	01	Rolo Chapa Chapa	2014	CAT - CB44	
05	01	Rolo Chapa	2015	CAT - CS54	
06	01	Rolo chapa/pneu	2014	HANN - HD75	
07	01	Espargidor de asfáltos	2010	SR-ROMANELI	ASQ 1070
08	01	Caminhão Betoneira	2014	M.Benz - ATRON 2729	AYL 4125
09	01	Caminhão Basculante	2009	M.Benz - AXOR 2831	API 4955
10	01	Caminhão Basculante	2019	M.Benz - AXOR 3131	BDW 7C42
11	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz -AXOR 2831	ALX 8D88
12	01	Caminhão Basculante	2011	M.Benz - 2428	ALX 8D33
13	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - 1725	ALX 8666
14	01	Caminhão Basculante	2014	Benz - AXOR 3131	AYN 4F94
15	01	Caminhão Basculante	2010	V.W. 24250	ASW 0H94
16	01	Placa vibratória	2010	CAT	
17	01	Retroescavadeira	2012	CAT 416 E	
18	01	Minicarregadeira	2016	CAT 246D	
19	01	Vassoura Mecânica	2010	CAT	
20	01	Motoniveladora	2013	CAT 120K	
21	01	Caminhão Pipa	2005	M.Benz	
22	01	Veículo para assist.	2013	FIAT DUCATO	AYP 4322
23	01	Extrusora p/meio fio	2005		
24	01	Fresadora de Asfáltos	2011	CAT PM 102	
25	01	Caminhão Comboio	2013	M.Benz accelo 1016	AXJ 6531
26	01	Caminhão Munk	2013	VOLVO VM330	AWW-7145

Declaramos que se nossa empresa for declarada vencedora do certame em epígrafe, disporemos das máquinas e equipamentos acima relacionados.

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)									
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	
1	USINA DE ASFÁLTO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
2	VIBROACABADOURA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
3	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
4	ROLO COMPACTADOR LISO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
5	Rolo Chapa Liso	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
6	ROLO CHAPA / PNEU	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
8	CAMINHÃO BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
9	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
10	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
11	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
12	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
13	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
14	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
15	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
16	PLACA VIBRATÓRIA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
17	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
18	MINICARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
19	VASSOURA MECÂNICA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
20	MOTONIVLADORA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
21	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
22	VEÍCULO PARA ASSISTENCIA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
23	EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
24	FRESADORA DE ASFALTOS	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
25	CAMINHÃO COMBOIO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
26	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Briagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682 e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento
CNPJ: 77.744.134/0001-41
CEP 85.560-000
Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Índice de Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{(11.973.106,41 + 714.815,79)}{(2.773.929,29 + 0,00)}$	4,57
Índice de Liquidez corrente (ILC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{(11.973.106,41)}{(2.773.929,29)}$	4,32
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{(11.973.106,41 + 13.218.924,28 + 714.815,79)}{(2.773.929,29 + 0,00)}$	9,34

AC- ativo circulante;

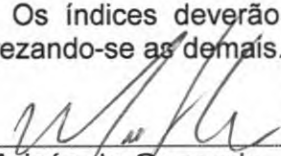
AP- ativo permanente;

PC- passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


Moisés de Gasperin
Representante legal
RG: 3.519.935-7


Karina Ap. Borges Evangelista
Contadora
CRC PR 065328/O-8

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 /

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
NIRE	41200132401
CNPJ	77.744.134/0001-41
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41577
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	06409516940	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA:06409516940	5499212925895655190	21/05/2021 a 21/05/2022	Não
ADMINISTRADOR	51863480900	MOISES DE GASPERIN:51863480900	5499212926029183590	28/05/2021 a 28/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

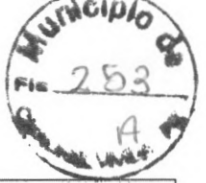
01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.
E0.24.77.69.00.DE.88.20-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/04/2022 às 14:03:16 D8.99.86.47.02.5F.F9.08 A2.FF.8E.85.C1.1C.30.7B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41 Nire: 41200132401 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-

Consulta Realizada em: 25/04/2022 11:04:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.029.233,36	R\$ 25.906.846,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.688.305,86	R\$ 11.973.106,41
DISPONIVEL		R\$ 7.511.449,90	R\$ 3.255.840,40
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.881.400,44	R\$ 1.043.471,85
CAIXA		R\$ 1.881.400,44	R\$ 1.043.471,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 991.388,28	R\$ 159.561,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 991.388,28	R\$ 159.561,53
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.638.661,18	R\$ 2.052.807,02
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 4.638.661,18	R\$ 2.052.807,02
CREDITOS		R\$ 9.762.111,96	R\$ 6.517.922,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.949.646,20	R\$ 5.659.869,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.949.646,20	R\$ 5.659.869,78
TITULOS A RECEBER		R\$ 57.370,18	R\$ 57.370,18
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 57.370,18	R\$ 57.370,18
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 561.146,68	R\$ 728.209,29
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 561.146,68	R\$ 728.209,29
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.828,89	R\$ 7.143,59
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 1.548,85	R\$ 73,80
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 5.280,04	R\$ 7.069,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 182.120,01	R\$ 65.329,45
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONT.SOCIAL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 163.316,23	R\$ 47.891,02
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 18.803,78	R\$ 17.438,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 550.000,00	R\$ 940.000,00
(-) (-) BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ (545.000,00)	R\$ (940.000,00)
ESTOQUES		R\$ 1.414.744,00	R\$ 2.199.343,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 1.414.744,00	R\$ 2.199.343,72
MATERIAS PRIMAS		R\$ 1.414.744,00	R\$ 2.199.343,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.340.927,50	R\$ 13.933.740,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 778.457,83	R\$ 714.815,79
CREDITOS		R\$ 778.457,83	R\$ 711.405,79
EMPRESTIMO A OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM POR EMPRESTIMO		R\$ 684.500,00	R\$ 680.000,00
ICMS A COMPENSAR IMOBILIZADO		R\$ 93.957,83	R\$ 31.405,79
PARTICIPACOES NAO PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.410,00
PARTIC.NAO PERMAN.EM OUTRAS EMPRES		R\$ 0,00	R\$ 3.410,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.562.469,67	R\$ 13.218.924,28
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 12.868.387,65	R\$ 15.982.985,95
INSTALACOES		R\$ 9.822,01	R\$ 9.822,01
EQUIPAMENTOS		R\$ 14.439,50	R\$ 14.439,50
INFORMATICA/TECNOLOGIA			
PROGRAMAS DE		R\$ 3.377,30	R\$ 3.377,30
COMPUTADOR(SOFTWARE)			
DIREITOS SOBRE RECURSOS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
NATURAIS			
TERRENOS		R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.587.854,67	R\$ 12.117.452,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 18.003,00	R\$ 18.003,00
VEICULOS		R\$ 1.928.093,65	R\$ 2.513.093,65
EDIFICACOES		R\$ 258.797,52	R\$ 258.797,52
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (3.325.211,26)	R\$ (3.188.544,59)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (55.151,91)	R\$ (55.151,91)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (2.526.891,90)	R\$ (2.390.225,23)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.385,26)	R\$ (2.385,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (244.142,53)	R\$ (244.142,53)
(-) (-) DEPREC.EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (6.639,66)	R\$ (6.639,66)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 19.293,28	R\$ 424.482,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

Handwritten signatures and initials:
A, B, E, and a large signature.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 11.378,38	R\$ 11.378,38
CUSTOS DE INSTALACAO		R\$ 0,00	R\$ 331.809,00
INSTALACOES EM ANDAMENTO		R\$ 7.914,90	R\$ 81.295,54
PASSIVO		R\$ 29.029.233,36	R\$ 25.906.846,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.721.094,92	R\$ 2.773.929,29
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 3.721.094,92	R\$ 2.773.929,29
FORNECEDORES		R\$ 2.419.323,08	R\$ 1.287.694,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.419.323,08	R\$ 1.287.694,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 394.416,74	R\$ 296.849,56
COFINS A RECOLHER		R\$ 182.664,64	R\$ 133.063,71
PIS A RECOLHER		R\$ 39.577,37	R\$ 28.830,50
ISS A RECOLHER		R\$ 856,04	R\$ 7.732,60
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
I.R POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 95.160,63	R\$ 62.917,63
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 69.009,75	R\$ 52.656,10
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.227,29	R\$ 5.751,54
IRRF EMPREGADOS		R\$ 3.921,02	R\$ 5.897,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 118.331,61	R\$ 106.203,97
INSS A RECOLHER		R\$ 42.297,88	R\$ 21.619,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.348,88	R\$ 13.166,66
FERIAS A PAGAR		R\$ 21,83	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 54.534,10	R\$ 62.289,36
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 9.128,92	R\$ 9.128,91
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 789.023,49	R\$ 1.083.181,27
(-) CHEQUES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 72.566,38	R\$ 163.181,27
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 2.778,39	R\$ (0,00)
EMPRESTIMO DE BENS		R\$ 684.500,00	R\$ 920.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A PAGAR		R\$ 29.178,72	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.308.138,44	R\$ 23.132.917,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.943.591,31	R\$ 15.768.370,06
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.943.591,31	R\$ 15.768.370,06
RESULTADOS APURADOS		R\$ 21.270.415,05	R\$ 19.095.193,80
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (3.326.823,74)	R\$ (3.326.823,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Município de
258
A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.270.415,05	R\$ 7.451.130,61
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 22.465.743,78	R\$ 8.430.897,80
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 46.345.417,31	R\$ 29.615.236,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 3.013.535,33	R\$ 2.275.360,67
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 3.013.535,33	R\$ 2.275.360,67
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 43.331.881,98	R\$ 27.339.875,93
RECEITA DE OBRAS		R\$ 39.390.313,12	R\$ 23.654.642,89
RECEITA DE HORAS MAQUINAS		R\$ 290.803,75	R\$ 21.000,00
REMESSA MATERIAL OBRA		R\$ 3.342.140,00	R\$ 2.986.155,60
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 308.625,11	R\$ 678.077,44
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.766.984,11)	R\$ (2.346.649,01)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (7.192,50)	R\$ (95.952,60)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R\$ (7.192,50)	R\$ (95.952,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.759.791,61)	R\$ (2.250.696,41)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (998.696,24)	R\$ (779.467,94)
(-) ISS		R\$ (380.188,18)	R\$ (367.952,19)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (245.914,98)	R\$ (196.473,85)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (1.134.992,21)	R\$ (906.802,43)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (11.658.237,89)	R\$ (11.546.507,79)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (11.658.237,89)	R\$ (11.546.507,79)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.574.942,29)	R\$ (3.012.936,01)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (5.261.424,39)	R\$ (3.668.442,63)
(-) PEÇAS E ITENS MECÂNICA		R\$ (1.717.015,87)	R\$ (1.885.911,35)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (907.635,32)	R\$ (1.922.063,42)
(-) MANUTENCOES VEIC/MAQ/EQUIP		R\$ (298.495,16)	R\$ (425.677,52)
(-) TRANSPORTES		R\$ (573.742,10)	R\$ (247.720,05)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (324.982,76)	R\$ (383.756,81)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (6.799.886,34)	R\$ (4.212.507,53)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (6.364.011,55)	R\$ (3.659.685,06)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (6.364.011,55)	R\$ (3.659.685,06)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (57.634,86)	R\$ (122.339,62)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (57.634,86)	R\$ (122.339,62)
(-) CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS		R\$ (378.239,93)	R\$ (430.482,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORÇA)		R\$ (378.239,93)	R\$ (430.482,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.607.848,06)	R\$ (3.010.759,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.876.255,12)	R\$ (2.334.605,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (935.023,91)	R\$ (1.306.513,68)
(-) FERIAS		R\$ (103.149,90)	R\$ (138.680,97)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (73.075,84)	R\$ (86.106,09)
(-) INSS		R\$ (333.191,21)	R\$ (396.667,65)
(-) FGTS		R\$ (98.758,88)	R\$ (125.710,02)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (8.791,32)	R\$ (9.781,71)
(-) PRO-LABORE		R\$ (67.749,60)	R\$ (67.749,60)
(-) MEDIC E SEGUR DO TRABALHO		R\$ (34.163,76)	R\$ (35.967,10)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (200.923,00)	R\$ (157.026,12)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (21.427,70)	R\$ (10.402,51)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (415.768,06)	R\$ (332.317,06)
(-) INTERNET		R\$ (1.679,88)	R\$ (1.679,88)
(-) AGUA		R\$ (4.931,22)	R\$ (7.100,06)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (2.385,12)	R\$ (2.452,50)
(-) FRETES		R\$ (346.370,27)	R\$ (222.632,89)
(-) SEGUROS		R\$ (60.401,57)	R\$ (96.182,53)
(-) MANUTENÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.269,20)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (105.155,72)	R\$ (80.724,81)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (17.779,40)	R\$ (23.049,05)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (20.238,80)
(-) DESP.C/PATROCINIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.200,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (5.334,14)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (6.134,00)	R\$ (6.919,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (64.931,00)	R\$ (516,10)
(-) UNIFORMES		R\$ (4.626,60)	R\$ (4.467,60)
(-) PERDAS DE ICMS		R\$ (5.125,28)	R\$ (0,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (129.585,86)	R\$ (186.977,04)
(-) TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (74.443,03)	R\$ (58.606,96)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (16.483,60)	R\$ (33.582,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEDAGIOS		R\$ (17.035,20)	R\$ (2.276,70)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (21.222,69)	R\$ (74.770,31)
(-) MULTAS		R\$ (401,34)	R\$ (17.312,39)
(-) DESPESAS DE CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (428,44)
(-) DESP. SERVICOS TERCEIROS		R\$ (45.958,26)	R\$ (74.134,83)
(-) DESP. ENGENHEIROS		R\$ (8.135,00)	R\$ (28.754,83)
(-) DESP. CONSULTORIA		R\$ (37.823,26)	R\$ (45.380,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (107.704,71)	R\$ (116.904,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (107.704,71)	R\$ (116.904,39)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (55.091,00)	R\$ (42.090,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (79.940,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (555,14)	R\$ (710,25)
(-) DESP. COM ASSOCIACAO		R\$ (2.722,58)	R\$ (3.005,97)
RECEBIMENTOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.841,83
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 20.887,58	R\$ 47.312,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.414,50)	R\$ (9.051,04)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.426,18)	R\$ (1.713,38)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.353,40)	R\$ (1.423,05)
(-) IOF		R\$ (740,11)	R\$ (2.366,51)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.894,81)	R\$ (3.548,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.302,08	R\$ 56.363,48
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7.815,01	R\$ 8.151,78
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 778,78	R\$ 1.909,47
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 17.400,60	R\$ 29.307,43
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 528,77	R\$ 13.584,47
SOBRAS COOPERATIVAS		R\$ 1.778,92	R\$ 3.410,33
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ 40.100,00	R\$ 1.676,67
VENDAS DIVERSAS		R\$ 40.100,00	R\$ 1.676,67
RESULTADO DE VENDA DE IMOBILIZADOS		R\$ 40.100,00	R\$ 1.676,67
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (1.195.328,73)	R\$ (979.767,19)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (1.195.328,73)	R\$ (979.767,19)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (1.195.328,73)	R\$ (979.767,19)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (773.349,58)	R\$ (636.180,26)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (421.979,15)	R\$ (343.586,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPACAO		R\$ (35.125,04)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (35.125,04)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ (6.559,44)	R\$ (0,00)
(-) DESP ACOES JUDICIAIS		R\$ (49.335,99)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

E

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.364.547,13	21.270.415,05	(-)3.326.823,74	25.308.138,44
Valor de lucros a distribuir			(-)9.626.351,86		(-)9.626.351,86
Zeramento das contas e encerramento de e			7.451.130,61		7.451.130,61
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.364.547,13	19.095.193,80	(-)3.326.823,74	23.132.917,19
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





Em - Dezembro/2021

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	29.912.789,65
RECEBIMENTO DE JUROS	56.363,48
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(14.488.818,53)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(3.081.624,96)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(2.585.841,79)
PAGAMENTO DE JUROS	(9.051,04)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(556.904,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.246.912,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	3.550.013,63
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.550.013,63)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(9.626.351,86)
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	17.750,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(9.608.601,86)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(3.911.702,68)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	7.511.449,90
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	3.255.840,40



MOISES DE GASPERIN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00

RG: 35199357



KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA

PR06532808

CPF: 06409516940

RG: 94914981



NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 77.744.134/0001-41, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA TREZE DE MAIO, nº 0, SAO MIGUEL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a

**NOTAS EXPLICATIVAS**

*****realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários



NOTAS EXPLICATIVAS

*****4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

MOISES DE GASPERIN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00
RG: 35199357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA
PR06532808
CPF: 06409516940
RG: 94914981

E



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202210031224117000000

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.10.03 12:25:30 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2213270507	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FETILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES			
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GP HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	CPF/CNPJ 46.069.320/0001-07	Participação no capital R\$ 6.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 21/06/2022	Número 41902088487	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41902088487		CNPJ: 77.744.134/0003-03	
Endereço Completo FAZENDA FAXINAL DOS COELHOS, Nº SN, RURAL, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 14:01:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NUG5CUN.



PRC2213270507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

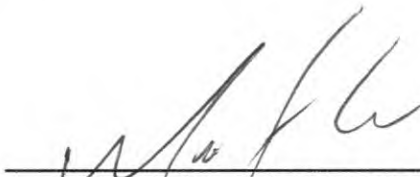
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário da presente, em nome da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(fase de habilitação)

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

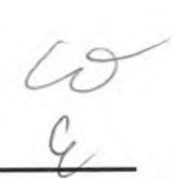
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº. 17/2022, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7





e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3682

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO Nº 2732/22

Em: 25.10.22 h: 8:00

[Signature]
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA- PR

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

ENVELOPE 01

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA DE ABERTURA: 25/10/2022

HORÁRIO: 09h00min Horas

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ 77.744.134/0001-41



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 17/2022 - PMCV**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Prezados Senhores,

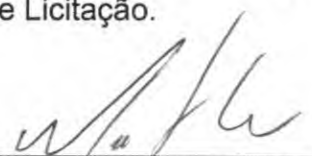
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços, relativa à Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas seguintes condições:

Trecho:

- Rua 15 de Novembro (entre Rua Presidente Kennedy e Rua Iguaçu)
- Rua Iguaçu (entre Rua Santos Dumont e Rua Desembargador Mota)
- Rua Desembargador Mota (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)
- Rua Doutor Claudino dos Santos (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)
- Rua Luiz Stedile (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)
- Rua Iguaçu (entre Rua Doutor Claudino dos Santos e Rua Luiz Stedile)
- Rua Clevelândia (entre Rua Silvio Emilio Schaedler e Rua José Hofmann de Freitas)
- Rua 7 de Setembro (entre Rua Brigadeiro Rocha Loures e Rua Padre Anchieta)
- Av Generoso Marques (entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa)

- O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 2.115.142,85 (Dois milhões cento e quinze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
- O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Município:	CORONEL VIVIDA - PR				SAM	58
Projeto :	RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - CBUQ				LOTE nº	01
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário	parcial	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.200,00
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
4	REVESTIMENTO					1.980.360,71
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	22.376,49	0,62	13.873,42	
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	22.376,49	0,37	8.279,30	
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	11,19	5.566,05	62.284,10	
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	12,64	288,92	3.651,95	
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,72	7.730,13	5.565,69	
570000D	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2.586,21	288,92	747.207,79	
589000K	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	147,41	7.730,13	1.139.498,46	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					94.415,28
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.776,88	34,50	61.302,36	
820000A	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	11,91	736,05	8.766,36	
821300	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	48,00	507,22	24.346,56	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					37.166,86
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	37,00	148,17	5.482,29	
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	37,00	175,98	6.511,26	
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	37,00	102,95	3.809,15	
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	37,00	83,89	3.103,93	
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	37,00	226,58	8.383,46	
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	37,00	137,21	5.076,77	
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	4.800,00	4.800,00	
PREÇO GLOBAL						2.115.142,85

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

Código	Descrição Serviços	Valor Serviço R\$	Prazo de execução (dias)							Peso (%)	TOTAL OBRA
			30	60	90	120	150	180	210		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.200,00	R\$ 3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,15%	R\$ 2.115.142,85
			% 100,00%								
4	REVESTIMENTO	1.980.360,71	R\$ 198.036,07	396.072,14	396.072,14	396.072,14	396.072,14	198.036,07		93,63%	
			% 10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	94.415,28	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	9.441,53	84.973,75		4,46%	
			%				10,00%	90,00%			
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	37.166,86	R\$ 3.716,69	7.433,37	7.433,37	7.433,37	7.433,37	3.716,69		1,76%	
			% 10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			
DESEMBOLSO MENSAL			R\$ 204.952,76	403.505,51	403.505,51	403.505,51	412.947,04	286.726,51			
			% 9,69%	19,08%	19,08%	19,08%	19,52%	13,56%			
DESEMBOLSO ACUMULADO			R\$ 204.952,76	608.458,27	1.011.963,79	1.415.469,30	1.828.416,34	2.115.142,85			
			% 9,69%	28,77%	47,84%	66,92%	86,44%	100,00%			

Chopininho, 25 de Outubro de 2022.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG :3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



BDI - COMPOSIÇÃO

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU / PAVIMENTAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

IMPOSTOS	ISS = 3,00	
	PIS = 0,65	
	COFINS = 3,00	
	CPMF = 0,00	
	TOTAL = 6,65	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	3,45
RISCOS	0,50	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	0,74	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	8,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	24,23%	15,28%
$BDI = ((((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	24,23%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

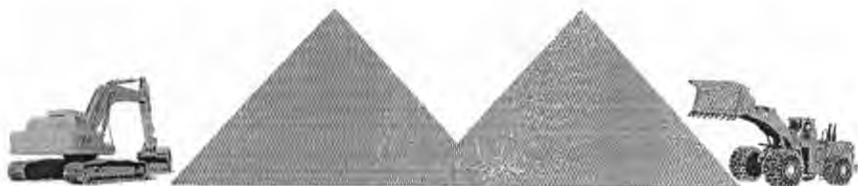
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, por seu representante legal Sr.(a), declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Insc.Est. 31200845-92

Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

– CEP 85.560-000

Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Rua Treze de Maio, s/n - prolongamento

- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92

Chopininho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se ato da inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, sub consultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens,

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

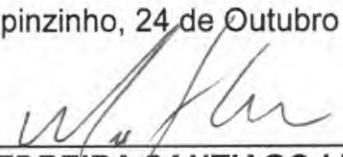


obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, sub consultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Chopinzinho, 24 de Outubro de 2022.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000


Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(fase de julgamento da proposta de preço)

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Objeto: Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº. 17/2022, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3682

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO Nº 2732/22
Em: 25.10.22 h: 9:00
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA- PR

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

ENVELOPE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 25/10/2022

HORÁRIO: 09h00min Horas

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ 77.744.134/0001-41



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 68 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Concorrência nº 17/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros as Senhoras Elaine Bortolotto e Iana Roberta Schmid, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 17/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: Pedreira Santiago Ltda, a qual protocolou os envelopes no setor de protocolo. Apresentou-se como representante da empresa Pedreira Santiago Ltda o Sr. Moises de Gasperin, o qual apresentou a carta de credenciamento, certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e representante da proponente presente à sessão. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente à sessão. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A empresa Pedreira Santiago Ltda, através de seu representante credenciado declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente Pedreira Santiago Ltda, R\$ 2.115.142,85 (dois milhões e cento e quinze mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente presente à sessão. A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.120.909,78 (dois milhões e cento e vinte mil e novecentos e nove reais e setenta e oito centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Pedreira Santiago Ltda	2.115.142,85	2.115.142,85

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

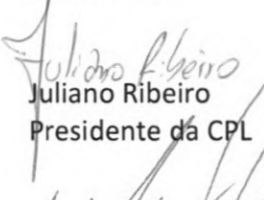
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

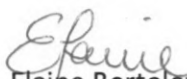
Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Pedreira Santiago Ltda	2.115.142,85

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Pedreira Santiago Ltda, pelo valor total de R\$ 2.115.142,85 (dois milhões e cento e quinze mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

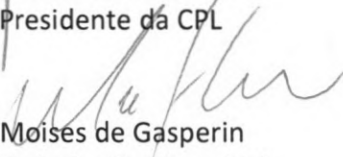
A empresa através de seu representante credenciado concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

1

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

Resolve através desse instrumento promover as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter uma filial que gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A filial tem sua sede na: Fazenda Faxinal dos Coelho, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A filial terá por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, e possui filial na



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

Fazenda Faxinal dos Coelhos, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N} de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	60.000	6.000.000,00	100%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de outros sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social Vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluirmos da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo, neste caso ser apurado seus respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da Empresa **PEDREIRA SANTIAGO**



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

5

LTDA. caberá ao Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, na qualidade de administrador não sócio, que desde já toma posse e assume suas funções de administrador não sócio, por prazo indeterminado.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, mesmo que desproporcional pela decisão da maioria do capital social, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

6

admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial Ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

7

deste contrato lavrado em uma via, assinado pelo sócio.

Chopinzinho PR, 15 de junho de 2022.

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Administrador não sócio

MOISES DE GASPERIN

Visto Advogado:

JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI

OAB/PR 80.122



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03767425939	JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
51863480900	MOISES DE GASPERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 16:29 SOB N° 41902088487.
PROTOCOLO: 223815560 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207925700. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Código de Controle: 096B.FE18.9156.4D56

Data da Emissão: 16/09/2022

Hora da Emissão: 13:33:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/09/2022, com validade até 15/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027867874-04
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 77.744.134/0001-41
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Emissão 16/09/2022 08:10:24
Data de Validade 14/01/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Knapel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUÍNTES

Número Cad...: 4545

Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA 13 DE MAIO

Número.....: 0

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/09/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/7187

Código de autenticidade da certidão: 91297437091297

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Setembro de 2022.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Nome fantasia: PEDREIRA SANTIAGO

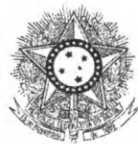
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102200745649690
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202364716361657
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302223560943012
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501594336559990
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702113973487282
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802150651807028
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902125335781310
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102052127740806
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202180132074436
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302222617076876
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401493525932100
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616204392696869
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301162163941805
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401043356788877
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011603183700907880
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801075542112879
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901094293233893
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001100090766373
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100553870821232
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300490296158315
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401170068348540
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500463246419498
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701074865690090
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901040015346450
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105322136087779
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301101749221470
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401150983884576
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301313336889723
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501361317029240
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602003782642290

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121801541544428420
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901301145782290
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111001540739828216
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 25/10/2022 10:47:45

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 30691488/2022

Expedição: 16/09/2022, às 08:11:41

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	137639/2022
REGISTRO - CREA :	38533
SOLICITADA POR :	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes; Produção e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - MAXIMILIAN FORLIN Carteira: PR-23449/D Título: GEOLOGO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos de 14/12/2001 Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020. 2 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA 3 - EVERTON CARLOS SALOMÃO Carteira: PR-146031/D Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ." 4 - ANDREI MANOEL REOLON Carteira: PR-175928/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	19/10/2022 13:46:20
VALIDADE :	21/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	122739/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	16/09/2022 08:12:13
VALIDADE :	15/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

25/10/2022 10:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- ☐ Data de início da obra: 11/12/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- ☐ Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- ☐ Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

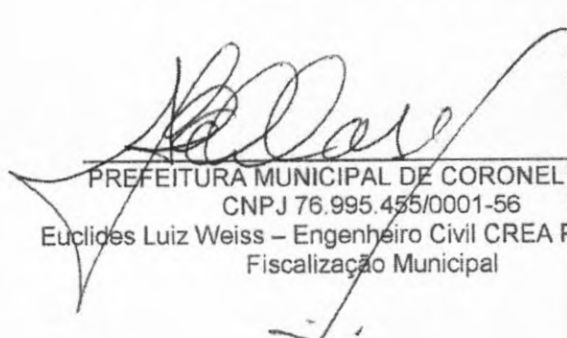
MUNICÍPIO DE



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

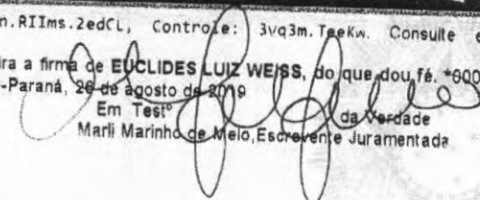
TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *6002*
63536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada




TABELIONATO KESSLER
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

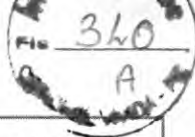


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979		
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome GP HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	CPF/CNPJ 46.069.320/0001-07	Participação no capital R\$ 6.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/06/2022	Número 41902088487	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			Status SEM STATUS



Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41902088487

CNPJ: 77.744.134/0003-03

Endereço Completo

FAZENDA FAXINAL DOS COELHOS, Nº SN , RURAL, Manguieirinha, PR, CEP: 85540000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 14:01:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NUG5CUN**.



PRC2213270507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022

OBJETO: Recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: • Rua 15 de Novembro (entre Rua Presidente Kennedy e Rua Iguaçu) • Rua Iguaçu (entre Rua Santos Dumont e Rua Desembargador Mota) • Rua Desembargador Mota (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Doutor Claudino dos Santos (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Luiz Stedile (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Iguaçu (entre Rua Doutor Claudino dos Santos e Rua Luiz Stedile) • Rua Clevelândia (entre Rua Silvio Emilio Schaedler e Rua José Hofmann de Freitas) • Rua 7 de Setembro (entre Rua Brigadeiro Rocha Loures e Rua Padre Anchieta) • Av Generoso Marques (entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa).

01. ABERTURA: às 09:00 (nove) horas do dia 25 de outubro de 2022, na Praça Ângelo Mezzomo nº s/n em Coronel Vivida, Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Editora Juriti Ltda, edição nº 8229, pg. B3 de 20 de setembro de 2022;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2608, pg. 93 de 20 de setembro de 2022;
- Diário Oficial do Paraná – DIOE, edição 11257, pg. 34 de 20 de setembro de 2022;
- Editora Bem Paraná Ltda, edição 11.993, pg. 11 de 20 de setembro de 2022 e ainda;
- Câmara de Vereadores, em 20 de setembro de 2022;
- Site do Município de Coronel Vivida, em 20 de setembro de 2022;
- Mural público, de 19 de setembro de 2022 a 25 de outubro de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 20 de setembro de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 25 de outubro de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O edital está disponível no site do Município, sendo assim, qualquer interessada tem acesso a este, não sendo possível o rastreamento de empresas que tiveram acesso.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

05. PARTICIPANTE DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Moises de Gasperin

06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA

A decisão foi comunicada a proponente na própria sessão, sendo registrada em ata.

7. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Moises de Gasperin

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.115.142,85

8. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.120.909,78 (dois milhões e cento e vinte mil e novecentos e nove reais e setenta e oito centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.115.142,85	2.115.142,85

A decisão foi comunicada à empresa através da própria ata.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9. RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preço.

10. JULGAMENTO DOS RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preço.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17/2022, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01: Recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, 22.376,49 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: • Rua 15 de Novembro (entre Rua Presidente Kennedy e Rua Iguaçu) • Rua Iguaçu (entre Rua Santos Dumont e Rua Desembargador Mota) • Rua Desembargador Mota (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Doutor Claudino dos Santos (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Luiz Stedile (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Iguaçu (entre Rua Doutor Claudino dos Santos e Rua Luiz Stedile) • Rua Clevelândia (entre Rua Silvio Emilio Schaedler e Rua José Hofmann de Freitas) • Rua 7 de Setembro (entre Rua Brigadeiro Rocha Loures e Rua Padre Anchieta) • Av Generoso Marques (entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa).

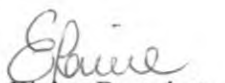
proponente : Pedreira Santiago Ltda

valor global : R\$ 2.115.142,85 (dois milhões e cento e quinze mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

prazo de execução : 180 (cento e oitenta) dias.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Tania Roberta Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2022.

Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão de Licitação.